

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPÓ

Página: 1/ 1

DECRETO Nº 089/2025, de 28 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 400.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.11.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$200.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	200.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.122.10.2074-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$200.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.11.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$200.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	200.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.303.37.2049-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$200.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 28 de Abril de 2025.